

PORTARIA Nº 61, DE 15 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada a funcionária Pública Municipal com base no art. 85, inciso I, da Lei Complementar nº 01/2022 e dá outras providências”.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI,

Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, edita a presente Portaria:

ARTIGO 1º. Designa a servidora ZILDA MARIA DE OLIVEIRA FORTINI, portadora do RG nº 27.739.962-6 a desempenhar Função Gratificada prevista no art. 85, inciso I, da Lei Complementar nº 01/2022, exercendo as atribuições do cargo de Diretor de Administração Geral.

ARTIGO 2º. AS despesas decorrentes com referida concessão correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário nos limites legais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 161/2022, de 01 de agosto de 2022.

P.M. de Ubirajara, 15 de março de 2023.



ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
Prefeita de Ubirajara

Registrado e publicado nos termos da lei na data supra.